



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 29 de novembro de 2019 e empossado em 10 de janeiro de 2020, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Thiago Nobre Rosas e Dra. Melissa Souza Credie Borborema, pela 1ª Classe: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta; pela 2ª Classe: Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha e Dra. Caroline Pereira de Souza; pela 3ª Classe: Dr. Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho; e pela 4ª Classe: Dra. Pollyana Gabrielle Souza Vieira e Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda. Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa. Presentes os Exmos. Srs. Defensores Públicos Dr. Bruno Henrique Soré, Dra. Carolina Carvalho Norões e Dra. Ellen Melo. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. **EXPEDIENTE. I – APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª RO – 2020.** Aprovada por unanimidade. **II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS.** O Exmo. Sr. Presidente, Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, iniciou a sessão chamando a atenção para o grande momento de dificuldade pelo qual todos vêm passando, em nosso Estado, especialmente Manaus, em razão do coronavírus, com o conseqüente colapso do sistema de saúde, lamentando, nesse momento, a perda de alguns servidores e de uma colega, não pelo COVID, mas uma perda muito sentida para toda a Instituição, o que torna tudo mais difícil. Por outro lado, ressaltou as várias frentes de trabalho que a Defensoria vem adotando e parabenizou os defensores que não têm medido esforços para, de alguma forma, tenta amenizar o impacto da COVID-19 nos nossos assistidos e na população em geral, destacando a Defensoria da Saúde, Coletivos, Consumidor, Mulher e Atendimento Prisional, bem como os defensores do interior, que continuam no interior, na luta incansável de prestar assistência à população. Em seguida, informou que a Administração deu início à reformulação dos procedimentos de atendimentos, tendo em vista a retomada dos prazos no próximo dia 4 de maio, bem como a flexibilização do distanciamento, e, nesse aspecto, destacou, primeiramente, que se trabalha na ideia de atendimento remoto, numa parceria entre a DTI e a Coordenadoria de Família, em um projeto piloto com ferramentas que possibilitem que o atendimento seja por videoconferência com o assistido. No entanto, ressaltou que haverá necessidade de atendimento presencial, pois fica mais do que claro ao ver as pessoas em filas de banco, que grande parte da população não tem acesso à internet ou tecnologia para acesso remoto e que, nesse aspecto, a Administração estuda adequação das nossas estruturas para atendimento presencial, pois é necessário proteger tanto os servidores, Membros, como também nossos assistidos, seja com aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), estando em tratativa com a SUSAM, SEMSA e FVS para estabelecer um protocolo seguro para realização desses atendimentos. Seguiu informando que ele e seu Subdefensor-Geral, Dr. Thiago Nobre Rosas, já participaram de duas reuniões com juizes para tratar de reuniões por videoconferência, uma na área de família e outra com juiz da VECUTE, contudo esclareceu que vê muita dificuldade nesses projetos, pois o acesso das pessoas nesse sistema vai ser difícil ante a carência tecnológica. Na área prisional, existe, ainda, uma outra questão que é dentro das unidades prisionais, garantir a comunicação entre a defesa e o réu, sem que sejam violadas as garantias constitucionais e observadas as prerrogativas da DPE. No pertinente à questão financeira, o Exmo. Sr. Presidente informou que, pelos dados fornecidos pelo Governo do Estado, o impacto será de uma redução de algo em torno de 20% na arrecadação e isso para Defensoria é preocupante por ser uma instituição que roda no limite, por não ter gorduras, por isso a Administração vem adotando medidas para amenizar

**CONSELHO SUPERIOR**

a gravidade da situação e deixa claro que até o momento não haverá impacto nos rendimentos. Destacou, ainda, os projetos apresentados pela Coordenação de Família, quais sejam o “De acordo”, audiência por videoconferência, e melhoria no setor de saúde ocupacional dentro do Setor de Recursos Humanos, envolvendo Serviços e Psicologia para auxiliar Membros e Servidores. Por fim, salientou que, em reunião com o Governo do Estado e outros Poderes, questionou a necessidade de criação de um grupo de trabalho, especificamente para responder aos questionamentos desses poderes e órgãos de fiscalização tendo em vista a falta de informação e isso acaba, de alguma forma, gerando judicializações, destacando que no dia de hoje enviou uma recomendação para que o governo emita boletins diários para os Poderes e órgãos de fiscalização, possibilitando ampla e transparente comunicação. Nesse sentido, o Exmo. Sr. Defensor Público-Geral solicitou que todas as defensorias, por orientação do Governo do Estado, direcionem seus questionamentos ao Comitê de Crise instalado no CICC (Centro Integrado de Comando e Controle). Aberta a palavra, a Exma. Sra. Corregedora-Geral, destaca que é momento de grande tristeza pela perda de uma querida colega, mas nós a honramos com o trato sério com a instituição. Fez as dela as palavras do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral no sentido de parabenizar a atuação dos Defensores Públicos. Destacou que, em reunião com o Conselho Geral dos Corregedores, foi apresentada a preocupação quanto à continuidade dos atendimentos e a conclusão foi pela criação de um protocolo de intenções realizado conjuntamente com o CONDEGE para apresentação ao CNJ, no sentido de deixar algumas premissas bem evidenciadas, sendo uma delas a excepcionalidade do momento pelo qual passamos. Com a palavra, muito emocionada, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Caroline Pereira de Souza diz que não sabe nem mesmo como está nesta reunião, diante do recente falecimento da Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Flávia Lopes de Oliveira, mas agradeceu a Administração bem como o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto pelo apoio dado em momento tão difícil, que pode sentir que a Defensoria é mais que uma Instituição, é uma família, que vive uma mistura de tristeza e medo, que sente também pela perda do nosso servidor Seu Adail, que ficava até o final das reuniões do conselho aguardando a saída de todos para fechar a sede administrativa, concluindo que esse é um momento de aprendizagem para todos. O Presidente se manifestou afirmando que a perda da Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Flávia Lopes é bem difícil, mas que entende que para quem era mais próximo a ela, como a Conselheira Caroline Souza, é mais doloroso ainda. Reaberta a palavra, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Pollyana Souza Vieira se solidarizou com a Exma. Sra. Conselheira Dra. Caroline Pereira de Souza e destacou que, em reunião com a Comissão do CONDEGE, externou-se a preocupação com a audiências de Maria da Penha no sentido de que serão realizadas como conciliação, o que demanda muitos questionamentos sobre as peculiaridades da situação, solicitando, na oportunidade, que o Exmo. Sr. Defensor Público-Geral levasse às reuniões do CONDEGE as demandas da comissão das mulheres.

VI - MOMENTO DO DEFENSOR, DO SERVIDOR E DO CIDADÃO. Com a palavra, o Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto fez questão de se pronunciar neste item para que não haja confusão com sua função de Presidente da ADEPAM. Explicitou que a Defensoria da Saúde vem tentando se debruçar nessa questão da COVID, são questões complexas, e lembrou que em março de 2019, trouxe ao Conselho Superior, com outra formação, a necessidade de se investir em questões estratégicas relacionadas à atuação da Defensoria da Saúde, salientando que a sua Defensoria deveria estar para DPE, como a combate à corrupção está para o MP, mas pouco se conseguiu avançar em questão de estrutura e outros quesitos. Continuando, assentiu que esse não é o momento, que a Defensoria Pública vai passar por dificuldades, mas que gostaria de deixar registrado para esse Conselho e para a Administração a necessidade de desmembrar a atuação individual da atuação coletiva a fim de melhorar o protagonismo da Defensoria em situações que exijam dedicação nesta área. **ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. INVERSÃO DE PAUTA. 1) MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003/2017-CSDPE/AM. REQUERIMENTO: DEFENSORIA-GERAL.**

**CONSELHO SUPERIOR**

Questão de ordem suscitada pela Exma. Sra. Corregedora-Geral acerca da necessidade alteração do Regimento Interno primeiramente. Por maioria, o Colegiado decidiu fazer a alteração proposta por meio desta Resolução, vencido o voto da Exma. Sra. Conselheira Dra. Caroline Pereira de Souza. Resolução aprovada por unanimidade. **2) PROCESSO Nº 20000.011079/2019-DPE/AM. INTERESSADA: ELLEN CRISTINE ALVES DE MELO. ASSUNTO: INGRESSO AO PROGRAMA ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. FELIPE FIGUEIREDO SEREJO MESTRINHO. PEDIDO DE VISTA: DR. THIAGO NOBRE ROSAS. 3) PROCESSO Nº 20000.001704/2020 – DPE/AM. INTERESSADO: CAROLINE MATOS CARVALHO NORÕES. ASSUNTO: INGRESSO AO PROGRAMA ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. THIAGO NOBRE ROSAS.** O Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas se manifestou primeiramente destacando ter feito um voto para ambos os processos. Sendo assim, a palavra foi aberta às interessadas que ratificaram oralmente os pedidos requeridos. Lido o voto e após as deliberações, o Colegiado passou a votar: 1) Por unanimidade, acolheu o voto do Exmo. Sr. Relator que votou pelo reconhecimento da atribuição do Defensor Público-Geral para ordenar e administrar despesas orçamentárias e financeiras no âmbito da DPE/AM, incluindo-se despesas do FUNDEP, conforme legislação fiscal em vigor, encaminhando-se os autos, para deliberação, à Defensoria-Geral. 2) Por unanimidade, o Conselho entendeu que o Colegiado fará apenas a análise de se o candidato atende aos requisitos previstos na Resolução nº 019/2013, para após encaminhar para decisão, por conveniência e oportunidade do DPG, se será deferido ou não sei reembolso. 3) Por unanimidade, aprovado o requerimento da Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Ellen Cristine Alves de Melo. Baixado em diligência para Corregedoria-Geral o Processo da Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Carolina Matos Carvalho Norões, conforme determina a Resolução nº 019/2013-CSDPE/AM. 4) Por fim e por unanimidade, a partir desse voto, fica criada uma fila de ingresso no Programa de Reembolso. Consignado que o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Thiago Nobre Rosas irá apresentar minuta de resolução alterando a Resolução que trata do FUNDEP. **4) PROCESSO Nº 20000.000525/2020-DPE/AM. INTERESSADO: BRUNO HENRIQUE SORÉ. ASSUNTO: RECURSO – MERITOCRACIA. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. MELISSA SOUZA CREDIE BORBOREMA.** Após manifestação do interessado que ratificou seus argumentos, por unanimidade, o Colegiado acolheu o voto da Exma. Sra. Relatora que votou favorável ao deferimento do pedido, reconhecendo como integralmente adimplidos os critérios de meritocracia impostos à 16ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal no 4º trimestre de 2019. No que concerne à remuneração da parcela, não há óbice ao recebimento na forma pretendida pelo requerente, isto é, o pagamento do percentual de 100% do total devido no período, respeitados pelo setor de Recursos Humanos, à título de pagamento, eventuais afastamentos. **5) PROCESSO Nº 20000.001800/2020 –DPE/AM. INTERESSADO: EDUARDO CÉSAR RABELLO ITUASSÚ. ASSUNTO: RECURSO – MERITOCRACIA. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. CAROLINE PEREIRA DE SOUZA.** Retirado de pauta. **6) PROCESSO Nº 20000.00XXX1/2020-DPE/AM. INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PAD. CONSELHEIRO-RELATOR: DR. MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA.** Conforme estabelece o §5º, inciso XXI, do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução nº 004/2012-CSPDE/AM), foi lavrada Ata Exclusiva para esse item. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 17:20h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.